

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0244)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto RENEE com referência 101138415 financiado pela Comissão Europeia, enquadrado no programa Horizonte Europa para o período de 2021-2027.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Systems engineering, Industrial engineering

Área Trabalho: Desenho e avaliação de sistemas produção para remanufatura

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2026-09-15, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: António Baptista

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Participação nas atividades de configuração, melhoria e validação de ferramentas e plataformas de avaliação de sistemas produtivos orientados para a remanufatura;
- Implementação, configuração e teste de frameworks e ferramentas em casos de uso de testbeds de remanufatura, incluindo a sua integração com modelos de simulação e Digital Twins;
- Contribuição para o desenvolvimento e avaliação de melhorias ao nível do produto, do processo e do sistema produtivo, com recurso a ferramentas de simulação de eventos discretos no contexto de sistemas de remanufatura, podendo ainda ser explorada a sua integração com métodos de IA, Reinforcement Learning e simulação física/robótica para apoio à decisão;
- Contribuição para a elaboração de documentação técnica e científica do projeto, incluindo publicações científicas, nomeadamente artigos em revistas e conferências, e materiais de disseminação.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Implementação, configuração e validação de ferramentas originais de avaliação de sistemas produtivos orientados para a remanufatura;
- Teste e validação de ferramentas e plataformas de avaliação de sistemas de produção no contexto de testbeds e pilotos industriais de remanufatura;



- Desenvolvimento e avaliação de melhorias ao nível do produto, do processo e do sistema produtivo no contexto da remanufatura, recorrendo a ferramentas de modelação e simulação de eventos discretos, bem como, quando aplicável, à integração com Digital Twins, simulação física/robótica, técnicas de Inteligência Artificial e Reinforcement Learning;
- Análise e interpretação dos resultados experimentais, incluindo a avaliação do desempenho das soluções desenvolvidas em diferentes cenários de operação;
- Elaboração de documentação técnica e científica, incluindo relatórios de projeto, publicações científicas e materiais de disseminação.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestre em engenharia de sistemas, mecânica ou eletrotécnica

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- conhecimentos de sistemas de produção complexos
- conhecimentos e experiência prévia de modelação e simulação de produção discreta
- conhecimentos e experiência prévia de modelação e simulação física / robótica
- conhecimentos de economia circular
- conhecimentos e experiência prévia no contexto de remanufatura
- conhecimentos base em digital twins para sistemas de produção complexos

Requisitos mínimos:

- média de mestrado superior a 16;
- domínio da língua portuguesa, falado e escrito;

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: António Henrique Almeida
Vogal: Ricardo Augusto Zimmermann
Vogal: António Baptista
Suplente: António Lucas Soares

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-08-06 a 2026-08-21

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Funded by the
European Union